



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 72 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor público investido em cargo de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XXXIV do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e inciso III do artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **TOME MARINHO**, matrícula nº 1038, ocupante do cargo comissionado **Assessor de Vereador nível V**, do Gabinete Terezinha Vizzoni Mezadri, Câmara Municipal de Anchieta ES, ref. CCG-5, constante na Lei Municipal nº 1.259/2017, alterada pela Lei Municipal 1.647/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de janeiro de 2024, na forma do art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 30 de janeiro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ES



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 330035003200330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Rua Nossa Senhora dos Rosários, 95 - Centro - CEP 29.230-000 | Anchieta/ES | Fone: (28) 3536-0300
Brasil.